

## Ambiente e Obras Municipais

### EDITAL Nº 6/2017

Isabel de Jesus Maurício Quinteiro, Eng.ª Chefe de Divisão de Ambiente e Obras Municipais:

Faz público que, de acordo com o despacho proferido em 10 fevereiro 2017, proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, e nos termos da alínea d) do art.º 112.º do CPA em vigor, por motivos de se ter verificado um atraso na distribuição das faturas de água relativas ao mês de dezembro 2016, não imputáveis à Câmara Municipal, o prazo de pagamento foi alargado até dia 17 de fevereiro 2017 nos CTT e Multibanco e até dia 22 de fevereiro 2017 na Tesouraria da Câmara Municipal, no horário de expediente.

Para constar se lavrou este edital, que vai ser afixado nos lugares do costume e enviados às Juntas de Freguesia para igual efeito, bem como na página da internet do Município em ([www.cm-montemorvelho.pt](http://www.cm-montemorvelho.pt)).

Paço do Município de Montemor-o-Velho, 13 de fevereiro de 2017



Isabel de Jesus Maurício Quinteiro  
Chefe de Divisão,

(subdelegação de competências, nos termos do despacho nº 41/2014, de 13 de Agosto)



MUNICÍPIO DE **MONTEMOR-O-VELHO**

Praça da República | 3140-258 MONTEMOR-O-VELHO

tel 239687300 | fax 239687318 | [email geral@cm-montemorvelho.pt](mailto:geral@cm-montemorvelho.pt)

[www.cm-montemorvelho.pt](http://www.cm-montemorvelho.pt) | [facebook.com/municipio.montemorvelho](https://facebook.com/municipio.montemorvelho)